

submetida a apreciação dos Peritos, o perito
 foi assinada para que produza o seu
 e feiza laudo.

Amis
 Olympe

Ata da nona reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia dez (10) do mês de abril, presidida pelo Senhor Aroldo Francisco, Presidente; Olympe do Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente, e Walter de Bessa Teixeira, Juador.

As dezesseis horas do dia dez (10) do mês de abril do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência inicial e final do Senhor Aroldo Francisco, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Caspary. A primeira Secretária, foi ocupada pelo Senhor deste caso, Vereador Arnaldo de Araújo Ramos. Além desses Vereadores, presideciam a chamada municipal inicial acúto feita os seguintes edis: Ayrton Silva da Rocha, Alvaro Francisco Lopes de Rosa, Aroldo Moura, Geleira, Emanoel da Silva Santos, Jayme Sodre, Barreto, Olympe do Rodrigues dos Santos, Renato Vianna de Souza, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Permaneciam ausentes os Senhores Alex Jomeador, da Lima e Paulo José André Santos declarados azeitos os trabalhos em

nome de Deus, a seguir foi lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa, Ofício da Câmara Municipal de Barra do Pinai, comunicando a eleição e posse de seu Mesa Diretora; Ofício da Câmara Municipal de Rio Branco, comunicando a eleição e posse de seu Mesa Executiva; Ofício da Câmara Municipal de Niterói, agradecendo comunicacional desta Casa, relativo a eleição e posse de seu Mesa Executiva. INDICAÇÃO Nº 23/79, de iniciativa do Senhor Walter de Bessa Figueira, solicitando ao Senhor Prefeito as providências necessárias para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cabo Frio; INDICAÇÃO Nº 21/79, de lauro do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito, a construção do Mercado Municipal. Terminada esta leitura, o Senhor Presidente informou ao plenário que nesta data deveria ser procedida a eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara, no entanto as 14 horas, conforme horário determinado, não havia "quorum" para a reunião, ficando estabelecido o próximo dia dezessete (17) do mês corrente, às 14.00 horas. Esta decisão levou o Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, pela ordem, a sugerir a Mesa para ser posse formalizada a reunião extraordinária, para após a realização da reunião ordinária, tendo a Mesa aparecido e informado que já era a comunicação por ofício determinando o dia e hora. Em seguida, a leitura dos trabalhos, concedeu a palavra aos Oradores, pela ordem de inscrição. Comparem a tribuna os seguintes senhores: RENATO VIANNA DE SOUZA. 1- manifestou que esta data, fazem executor e moventes e dito

dia, do desartado governo municipal do feitor José Bonifácio Ferreira Novellino, não estando apenas estendendo o seu pensamento, mas acreditando estar transmitindo o pensamento de toda a população californense, orato da parte que desfrutava das benesses do governo Municipal, exceto dos apadinhados do Prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino. - 2 - reportou-se a uma proposta de sua iniciativa, solicitando informações ao Senhor Prefeito referente ao lançamento de um imóvel em Anaiel do Lago, lançado ilegalmente e que até esta data não recebera a respectiva taxa se preocupando com a solicitação e o senhor fugiu da cobrança de caso trío, deitava a prisão preventiva do cidadão que conseguia sem fazer coisa, lançar na Prefeitura Municipal de caso trío, o imóvel pertencente a outro cidadão, pontivando assim a irregularidade ocorrida no governo do Município. - 3 - quisam o recebimento de correspondência de cidadãos caso fizesse anexando uma colúna que se crevera perdido para efetuar a sua liquidação tendo o seguinte título " Banco a deixar", contendo conceitos sobre a vida dos perdores em banco Julio Cesar, e comparando a administração Municipal que se não foi salva a tempo, nunca chegaria ao seu destino se não porque o banco se encontra a deixar. Assim, a cidade espera que pela renúncia o Prefeito se salve e a toda a cidade, o que um dia mais não estaria somente transmitindo o seu pensamento. - 4 - critica o governo do Município, pois quando Sr. Excellia na qualidade de Uleades a esta Câmara combatic a administração da parte epica, e que hoje no governo nada realiza. - 5 - finalizou, parabenizando-se com o Uleades Valle de Bessa Ferreira pelo seu pronunciamento em sessão passada.

na defesa do Poder Legislativo, em defesa dos Vereadores, que aprovaram o Código Tributário do Município de Lagoa Fria. Acresce-se que o orador surge aparte ao Senhor Arnaldo Mendes Pereira. Terminada esta fala, o Senhor Arnaldo Branciceu, transferiu a direção dos trabalhos ao Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente, que prosseguiu, concedendo a palavra ao seguinte orador inscrito, Vendedor WALTER DE BESSA TEIXEIRA - 1- parabenizou o seu antecessor pelo seu pronunciamento nesta data, reconhecendo o seu direito de manifestar os seus pontos-de- vista - 2- discorreu longamente sobre a falta de segurança no Município de Lagoa Fria, impedindo que aqueles que desejam contribuir para o seu desenvolvimento e seu progresso não encontrassem a segurança necessária para executar o seu ideal - 3- indagou ao Senhor Prefeito por que motivos obrigou a guarda Municipal em vez de aumentar o seu quadro para defender a população - 4- mostrou-se satisfeito em ter nos jornais que o Senhor Prefeito em audiência com o governo do Estado para solicitar providências, por sua excelente pro. assaltado por marginais. Neste momento, o orador concedeu aparte ao Senhor Arnaldo Mendes Pereira que declarou que o problema de segurança policiamento extensivo é feito pela Polícia Militar, e que a guarda Municipal não se encontra extinta, apesar de haver permanecido no quadro que a lei facultta. Novamente, o Senhor Walter de Bessa Teixeira declarou que a segurança sempre esteve com a guarda Municipal desde no governo do Senhor Neves Barcellos e que agora, no governo do M.D.B., só quero que a-

fende os devidos interesses do povo de Espacle - 5 -
 concluir, afirmando estar voltada para a população
 a ocupação dos Meadros, e que na próxima reunião
 responderá ao edil apanteante. **JAYME SOARES BAR-**
RETO 1- Mocionou o último teor da Indicação nº 1979
 solicitando ao Senhor Prefeito a admissão de guar-
 das Municipais, discorrendo na ocasião sobre a sua
 criação pelo povoado do Senhor Edilson Moreira Duarte
 em 1859/1861, tendo em 1767, o Prefeito Nunes
 Barcelos criado a banda da Guarda Municipal,
 funcionando em todos os setores do Município depen-
 dendo o pagamento municipal. - 2- culpa a ad-
 ministração atual pela falta de segurança no Muni-
 cípio ao exterminar a guarda Municipal, trazendo
 consigo a intranquilidade a população, e tan-
 do o povo alarmado com os assaltos, seqüestros
 e marginalizações no Município, pois até as instituições
 estão temerosas de ir a Cabo São. Neste instante, o Senhor
 Arnaldo Nunes Guillev, em aparte, pediu para o orador saber
 se que fica a Secretaria de Segurança Pública e autorizações
 de Segurança. - 3- em seguida, o orador, finalizou declarando
 que de 1967 a 1976, quando existiu, a guarda Muni-
 cipal colaborava para manter a tranqüilidade no
 Município. Anote-se que em relação a este fato o
 Senhor Osvaldo Rodrigues, dos Senhores parnasu-
 arul quinquenal ao Senhor Walter de Souza Teixeira,
 que ao final deste último orador, concedeu a pa-
 lavra ao Senhor Osvaldo Rodrigues, dos Senhores,
 inscrito para ocupar a Subuna nesta data. Juizim
 registrou a presença do jornalista Paulo Bie e do
 Senhor Valladares, filho do Sr. Prefeito Afonso Valle
 dezer do Município de Anaricama. A seguir,
 teve lugar comentários sobre a publicação inscri-
 da no jornal do Brasil sobre a greve, onde a uni-

talidade infantil atinge o índice de 40% (quarenta por cento) em todo o mundo, pela política econômica errônea implantada. Declarou que no programa radiofônico do Senhor Arnaldo de Andrade, pela Rádio Globo, no momento havido entre o Embaixador Almeida com Senhor Paulo Arris, formulou patético apelo para ser pago salários aos trabalhadores nas usinas atômicas o que não poderia ser pago pelo governo de Almeida porque o homem é um só. A preocupação mundial é a luta contra a fome. - 3- condenou a medida prefetoral extinguindo a guarda municipal e que se a Câmara não votasse as solicitações do Executivo sua Excelência não teria mais com a guarda municipal, dizendo o Poder Legislativo imitar a Câmara Municipal de Campinas que foi contra essa mesma medida. 4- concluiu, declarando que a segurança não é feita somente através da Polícia Militar, pois muitos estabelecimentos possuem a sua própria segurança. WILMAR MONTEIRO, após o Senhor Orlando Rodrigues dos Santos assumir a direção dos trabalhos, o orador declarou que o programa levado ao ar pela Rádio de Cabo Frio, tem despertado grande interesse da população, sendo ventilado a possibilidade de dos Vereadores de participarem do "Forum de debates", levando ao conhecimento, as suas reivindicações. Solicitou da Mesa para promover convite aos Vereadores para participarem do programa, pois no sábado, a Câmara recebeu algumas queixas de pessoas presentes ao programa e com a presença do político, as mesmas terão

de ter comentários com base comumem que recobem
 com muita honra, por parte da Prefeitura para
 participar da inauguração da pavimentação da
 Estrada dos Passageiros, ligando Porto do Cano e
 Vinhaturo, estranhando que ninguém tenha ma-
 nifestado opinião sobre a obra que realmente par-
 ea um governo. Neste momento o Senhor Ariberto Mau-
 jeu Pereira, em aparte, declarou que a obra vem
 demonstrar que o governo está voltado exclusivamente
 para as causas maiores da população, pois Sua Exce-
 lência não foi bem votado no pleito Municipal.
 Novamente o Senhor Wilson, Nogueira, reconheceu
 a importância da obra e constatou a existência
 do partido do Senhor Gelfeito pelo nome no Porto
 do Cano; demonstrado por varias faixas de propa-
 gando. Seu desejo a população o obrigou
 que recebeu neste local o Deputado Federal
 Osvaldo Leite Robe, que veio perligar o compatrio-
 ta do partido e de bancada, fato que muito agrada,
 em virtude de que somente em época eleitoral
 comparecem ao local. Finalizou declarando haver
 apoiado o Senhor Celio Borja, mencionando sua
 visitante a maneira de perligar a todos que cola-
 boraram para a sua reeleição. Fimada esta fala,
 afirmou-se que o Senhor Osvaldo Rodrigues dos
 Senhores passou a direção dos trabalhos ao seu
 titular, Ven. Sr. Ariberto Nogueira, que
 de imediato, transportou os trabalhos à
 COMISSÃO DO DIA. Nesta etapa, após ser nomeado
 seu titular, foi aprovada a fidejussão nº 21/19 de
 laudo do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Senhores, após
 ser justificada pelo seu autor, a diretoria para-
 velmente pelo Senhor Plinio de Araujo Ramos que
 leu a apresentação de proposta solicitando

a restauração do Mercado Municipal; Jayme Soares Barreto, também favorável a matéria e Wilma Monteiro, reconhecendo o governo municipal digno e correto como os demais administradores. Em seguida, após ser justificada pelo autor, Ulysses Walter de Souza Teixeira, foi a favor da Indicação nº 23/79. Em seguida, quando se somou a apreciação plenária, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 08/79 - Mensagem executiva nº 03/79, concedendo subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Centro Comunitário Sebastiana da Cunha Bueno, para pagamento de base de sua sede, o Senhor Avelino Menezes Pereira, em face da irregularidade por parte da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a retirada do pauta e a sua devolução a Comissão para que cumpra o estabelecido no Regimento Interno da Casa, por não ter a Comissão se reunido, não ser discutido o parecer do relator, alegando ainda que existe um parecer da Comissão, além do parecer do relator sem datamento. A seguir, o Senhor Augusto Silva da Rocha, solicitou a Mesa que ante, decidida, houvesse a palavra do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Logo a seguir, o Senhor Wilma Monteiro, em função do orden, informou que o Senhor Avelino Menezes Pereira, solicitou a retirada do pauta em face do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento estar datado de 10.04.79. Pela invocação afirmada, o referido parecer, que a Comissão não reuniu nesta data, nesse dia. A sessão é no sentido de colaborar e se a Mesa entender de que a decisão será a retirada, assim proceda. Se entender que a data colocada pelos membros

da Comissão de Vendas, ao Plenário. E a bem da verdade quando o Vereador Aivaldo Hennesz Garcia levanta o problema está coberto de razão porque a afirmação da convocação está no quadro da Secretaria. Agora, ficou o maior, disse alguns, mas em tempos passados não existia esse rito. Evidentemente a lei está para ser cumprida. Da sua parte, salientou não julga importante o problema da data, mas sem o parecer técnico da Comissão Terminar, declarando que a Mesa se encontra em situação pouco delicada para decidir, mas qualquer decisão deve ser aceita pelo Plenário. O Senhor Alvaro Francisco Lopez da Rosa, pela ordem, cumprimentou os Vereadores que arguíram para colaborar com a solução do problema. Após Silva da Rocha em questão de ordem, informou que o Vereador Aivaldo Hennesz Garcia solicitou pedido verbal no sentido de ser retirado de pauta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Regimento Interno, todo requerimento deve ser apreciado e votado pelo Plenário. Após estas falas, o Senhor Presidente declarou que indistintamente o Vereador Aivaldo Hennesz Garcia, chama a atenção da Mesa sobre o parecer. Um se levanta datado do dia 10 4 79 e o outro nem se encontra datado, sendo por este motivo retirado de pauta e retornado a Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Senhor Geraldo Rodrigues dos Santos, visando provento o Art. 100 que faz um certo, faz um certo, declarou que se verificam os projetos aprovados de 1977 e 1978 e o livro respectivo de ata, não se despara com as sessões anteriores, que não se marca a finta múltipla. São pontos apurados, porque é preciso para dar curso regular de aprovação de atos intenses

da administração e no afã de colaborar e de contribuir com a administração, os Vereadores, não foram tão exigentes, a ponto de medir, policial da municipal que o Vereador Alvaro Mendes, Pereira está policiando as Comissões, exercendo, não sabe se maliciosamente como objetivo de polícia com policiamento ostensivo ou se é para ajudar, se mostrando em, digo, se encontrando em dívida, como o Vereador Alvaro Mendes, Pereira vem policiando as Comissões e vem substituindo matéria de interesse da administração. Continuou, declarando que gostaria ^{de dizer} que as Comissões de Constituição e de Justiça e de Finanças, o frequentemente dizem ir para a frente e usar da mesma municipal de emitir parecer de acordo com o Regimento Interno que não foi observado nesta Casa. Se a Lei tem que ser cumprida o Vereador tem razão. Fugiu que falta malícia, malícia do Vereador Regimento e do Relator que faz parte da Comissão, Vereador Alvaro Francisco Lopes da Rocha que aceita e não defendeu a Comissão da qual faz parte, não aceitando quando o soldado não empunha armas para defender o seu batalhão, aceitando, caído de cocorós nesta Casa, aceitando a omissão policial de do Vereador na defesa da Lei pelo Vereador Alvaro Mendes Pereira. Afirmou que lutava de armas em punho defendendo ponto de vista 40 esquecimentes ou qualquer circunstância de não colocar a data, não, tem o edito afixado, tem a ata elaborada porque reuniu a Comissão, mas não colocou por um lapso a data

Deixando o Senhor Infante de ter conclusões de dar a uma
 instituição a subsistência que por duas vezes sofreu o pe-
 niciamento, lançou um répto ao Vereador para que
 policiar todas as matérias existentes, nesta Câmara, e des-
 ficaria que outros casos idênticos não teriam tramitação
 normal, inclusive, houve matéria financeira que
 recebeu parecer no mesmo dia quando a Lei Orgâni-
 ca dos Municípios proíbe. Fnalizou, declarando
 aceitar a decisão da Mesa, mas não aceitando
 o ponto-de-vista do Vereador Alvaro Francisco Lopes,
 da Rosa, que aceita o policiamento do Actário
 Nunozeze Gouveia. WILMAR MOURA. Solicitou da
 Mesa para que seja da Vereador, moderador
 nos trabalhos, sendo necessário esclarecer que o
 Vereador, Arnaldo Nunozeze Gouveia, não está policiando
 quem quer que seja. Está usando do direito de fiscalização
 e faz muito bem, o que não faz certo quando
 se quer quando estão favorável a alguma matéria
 aceitar qualquer tipo de jogaria e quando está
 contra tenta criar problemas com todos. Protestou
 contra as palavras do Vereador Arnaldo Rodrigues
 dos Santos, inclusive tentando emover o Vereador
 Alvaro Francisco Lopes da Rosa que tem se mante-
 nido como relator em tom de dignidade procurando
 estudar as matérias para emitir o seu parecer. Fnalizou,
 declarando que com relação a 1948, os
 Vereadores fizeram - mais cuidadosos para evitar pro-
 nunciamentos desse tipo. Dejo a seguir, quando
 o Senhor Vereador Arnaldo Rodrigues dos Santos, solicita
 da Mesa seja ordenado, originou um tumulto no
 plenário com todos os apoios, entre o edil
 Arnaldo e o Vereador Wilmar Moura, ocupan-
 do a direcção dos trabalhos. Haveria a reunião
 a seguinte hora, por falta de ordem no plenário.

Reaberto o trabalho as dez e meia horas e cinco minutos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, para explicarem, Usaram a palavra nesta etapa os seguintes, edis: Aroldo Mendes Gomes, fez comentários sobre as obras, no Porto do Cano, quando da inauguração dos melhoramentos da Estação dos Passajeiros, ligando ao bairro do Urubateia, frisando que alguns Vereadores não atuaram pela importância da obra porque para eles não interessava concen-tar a favor do Senhor Prefeito. ELVARO Francisco Lopez de Rosa - comentou sobre a permanente mudança dos assessores do Senhor Prefeito, tendo feita o Senhor Luiz Farias se dirigir ao Chefe do Serviço de Limpeza pública Francisco, reclamando do Senhor Prefeito a execução de mais obra, porquanto sua Excelência tem contido com "verbas" necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, as dez e meia horas e trinta minutos, encerrou a reunião, marcando a seguinte para três feirs, dia dezesseis (17) do mes corrente, a hora regimental. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, submetida a apreciação pluviana, aprovada, seja assinada, para ficar produzida os seus efeitos. A p.
 Armando Reis
 Armando Reis

Ata da décima reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de